CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR Fls. nº 18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, 14 de Setembro de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: Referenda Convênio de Cooperação Técnica que, entre si, celebram, de um lado, o município de Lapa,Pr, e, de outro, o Banco Itaú S/A.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Técnica que, entre si, celebram, de um lado, o município de Lapa, Pr, e, de outro, o Banco Itaú S/A.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto a cooperação pelo ITAUBANCO, em projetos de iniciativa do MUNICÍPIO, que visem à melhoria de condições físicas, administrativas, operacionais, técnicas e sociais desta.

Art. 3º - O valor limite da colaboração é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 14 de Setembro de 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO LAPA - PR

Alameda David Carneiro, s/nº - Caixa Postal 04 - Fone: (41) 3622-2536 - Fax: (41) 3622-1331
Site: www.camaralapa.pr.gov.br - Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná